



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no art. 25 do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal, anexo da [Portaria PGR/MPF nº 532/2020](#), RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE e VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA para ocupar as funções de Procurador-Coordenador titular e substituto da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada no Rio Grande do Norte (SEPAD/RN), respectivamente.

Art. 2º – Esta portaria terá vigência por dois anos, a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPFe Caderno Administrativo. Brasília. DF. 18 ago. 2022. p.48.](#)**